



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

AVISO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal. ABERTURA: 25 de novembro de 2021 às 10:00 horas. ENDEREÇO: Rua Ministro Jonas, S/N.º Centro-Sítio Novo - MATIPO LICITAÇÃO: Menor preço global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio <http://www.sitionovo.ma.leg.br>, solicitados por e-mail: camarasitionovoma@hotmail.com, no sítio: <http://www.tce.ma.gov.br> aba Sistema/Sacop, e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a sítio na Rua Ministro Jonas, s/n.º Centro, Sítio Novo-Ma. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Maria Varmizânia dos Santos Araújo - Pregoeira.

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: h2dxevvcsz20211108121159

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

EXT. ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 018/2021 - CPL OBJETO: Recuperação de estradas vicinais. Aos vinte e dois dias do mês de Outubro de 2021 às 15:00 hs (quinze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fez presente a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Leandro Barros dos Santos - Membro CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e, uma vez analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes declaradas habilitadas (parecer técnico em anexo), a CPL declara desclassificadas as propostas das empresas BARTOLOMEU A. DE SOUSA, por descumprir o disposto no item nº 8.7.1.4. (a apresentação de composição de encargos sociais não condiz com o edital); e ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir o disposto nos itens nº 8.7.1.5. e 8.7.1.3. (a apresentação do cronograma físico-financeiro em desconformidade com o edital, bem como a composição do BDI apresentada não contempla todos os tributos conforme dispõe o Acórdão nº 2622/2013 do TCU). A proposta da empresa SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA. é declarada classificada. Desta feita, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a empresa SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA., com o valor total proposto de R\$ 472.645,04 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos). Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros. Anna Cecília Diniz Silva Francelino Presidente CPL; Leandro Barros dos Santos Membro CPL; Maria Cleide da Mota Rodrigues Membro CPL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: SzTckpBGJnkU

